

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



EBPH Participações S.A.

1ª Emissão de Debêntures

planner

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	5
EVENTOS REALIZADOS 2017	6
AGENDA DE EVENTOS 2018.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	6
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	6
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
GARANTIA	7
DECLARAÇÃO	7

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	EBPH PARTICIPAÇÕES S.A.
Endereço da Sede:	Rua Boa Vista, nº 254, 13º andar, Centro – CEP 041014-907 – São Paulo/SP
Telefone / Fax:	(11) 3292-5050
D.R.I.:	Oswaldo Pano Filho
CNPJ:	24.444.902/0001-85
Auditor:	Não informado pela Emissora
Atividade:	Outras sociedades de participação, exceto holdings
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

EBPH11

Código ISIN:

BREBPHDBS000

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

Liquidante:

Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

ORLA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Data de Emissão:

30 de maio de 2016

Data de Vencimento:

30 de maio de 2025

Quantidade de Debêntures:

5.000 (cinco mil) Debêntures

Número de Séries:

Série única

Valor Total da Emissão:

R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Com garantia real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

CETIP

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

140% CDI a.a

Pagamento da Remuneração:

O pagamento da remuneração será feito em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês, exclusive, a contar da Data de Emissão, sendo o vencimento da primeira parcela em 30 de junho de 2019 e a da última parcela em 30 de maio de 2025.

Amortização:

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês, exclusive, a contar da Data de Emissão, sendo o vencimento da primeira parcela de pagamento em 30 de junho de 2019 e a da última parcela em 30 de maio de 2025

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

As Debêntures poderão ser resgatadas total ou parcialmente

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures foram destinados (i) à aquisição de participações societárias em sociedades que desenvolvam empreendimentos hoteleiros, sejam tais participações adquiridas de acionistas de companhias e/ou cotistas de fundos de investimentos, sejam participações diretas e/ou indiretas; e (ii) pagamento de custos e despesas relacionadas à Emissão, incluindo mas não se limitando à contratação de prestadores de serviços de estruturação, escritório de advocacia, coordenador líder e agente fiduciário, pagamento de despesas cartorárias referentes à constituição das Garantias, bem como outras despesas que sejam necessárias. No entanto, a Companhia não forneceu demonstrativo detalhado a respeito da utilização dos recursos mencionados no item (ii).

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2017.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$ 10.000,00000000	R\$ 2.558,03810000	R\$ 12.558,03810000	R\$ 55.142.345,30
31/12/2016	R\$ 10.000,00000000	R\$ 999,89799999	R\$ 10.999,89799999	R\$ 43.746.594,35

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
5.000	-	-	4.391 ²

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

² Em 31/12/2017, haviam 4.391 debêntures em circulação, restando 609 debêntures a serem integralizadas.

EVENTOS REALIZADOS 2017

No exercício de 2017, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros.

AGENDA DE EVENTOS 2018

Não existem eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros programados para 2018.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto em relação à divulgação e entrega de suas demonstrações financeiras, pela qual foi notificada por este Agente Fiduciário e se encontrava dentro do prazo de cura até o fechamento deste relatório.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**LF Rating**

Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
BBB	A	30/01/2018*

*Válido até 30 de julho de 2018

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2017, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

PRINCIPAIS RUBRICAS

Não foi possível destacarmos as Principais Rubricas pertinentes ao exercício de 2017, pois até a presente data, não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras da Emissora, conforme mencionado no item Obrigações Adicionais da Emissora acima.

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Não foi possível elaborarmos os Comentários sobre as Demonstrações Financeiras de 2017, por falta de sua divulgação, conforme mencionado no ítem Obrigações Adicionais da Emissora acima.

GARANTIA

As debêntures da presente emissão contam com as seguintes garantias:

(i) Alienação fiduciária de ações, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, por meio do qual o Oswaldo Pano Filho e o Alexandre Luiz Trigo Rodrigues, alienaram todos os direitos e interesses sobre as 100 (cem) ações ordinárias de emissão da Emissora, das quais são titulares, bem como sobre as ações que venham a ser subscritas ou adquiridas pelo Oswaldo e pelo Alexandre no futuro, a qualquer título;

(ii) Alienação fiduciária de 453,9330862 cotas (quatrocentos e cinquenta e três vírgula nove três três zero oito seis duas) cotas do Fundo de Investimento em Participações LSH – FIP LSH (“FIP”), bem como de todos os seus direitos e interesses, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas e seu 1º aditivo, por meio do qual a Emissora, alienou as cotas e todos os direitos e interesses sobre a totalidade das cotas do FIP, bem como ainda sobre as cotas que venham a ser subscritas ou adquiridas pela EBPH a qualquer tempo e a qualquer título;

(iii) Cessão fiduciária de 90% (noventa por cento) do fluxo de recebíveis oriundos de quaisquer dividendos e/ou juros sobre o capital próprio ou qualquer outro tipo de participação nos lucros da Emissora nos termos da legislação vigente, que a Emissora venha a receber a qualquer tempo, durante o prazo de vigência da presente emissão; e

(iv) Cessão Fiduciária de todos os direitos relativos à conta corrente vinculada nº 37189-2, agência 001-9, do Banco Arbi S/A, de titularidade da Emissora, nos termos dos Contratos de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, na qual serão depositados os Direitos de Crédito e onde será constituído um fundo de reserva (“Fundo de Reserva”), em montante corresponde a 03 (três) parcelas vincendas (“PMTs”) do pagamento da Remuneração projetada para a respectiva data que será devida, após o término do Período de Carência da Remuneração, conforme determinado nesta Escritura.

O Fundo de Reserva deverá ser constituído por valores recebidos a título de pagamento de Dividendos, Juros sobre o Capital Próprio e/ou qualquer outro tipo de bonificação ou recebimento pago ou creditado à Emissora, durante todo o período compreendido entre o 25º (vigésimo quinto) mês e o término do pagamento das Debêntures. Durante o período compreendido entre a Data de Emissão das Debêntures e o 25º (vigésimo quinto) mês, não haverá constituição do Fundo de Reserva.

Caso não haja a distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio ou qualquer outro tipo de participação nos lucros, nos termos da legislação vigente, antes da obrigatoriedade de se constituir o Fundo de Reserva, ou seja, antes da período compreendido entre a Data de Emissão e o 25º (vigésimo quinto) mês, a Emissora está obrigada a realizar a composição do Fundo de Reserva, com recursos próprios.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos

e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”